



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 848

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Publicação: Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 973/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE fazer retornar ao exercício de sua titularidade junto à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a Defensora Pública **VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 064.503-6, Membro desta Defensoria, revogando as designações anteriores.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 974/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar a Defensora Pública **VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 064.503-6, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções como Coordenadora do Núcleo Especial de Segundo Grau e Tribunais Superiores, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de setembro de 2025.

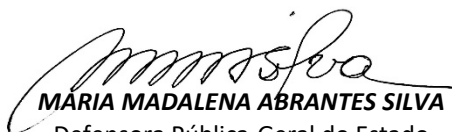

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 975/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA**, Símbolo DP-4, matrícula nº 064.503-6, Membro desta Defensoria, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, a conta da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de setembro de 2025.

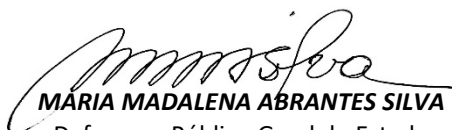

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 976/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELIANE MENEZES CAVALCANTI**, Símbolo DP-3, matrícula nº 76.342-0, com exercício na 11ª Vara Cível da Capital para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa da parte promovida nos autos do processo nº 0823786-86.2025.8.15.2001, em tramitação na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que a Defensora da Unidade já atende a parte promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 977/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço da Defensora Pública abaixo relacionada, ficando a fruição conforme a seguir:



NOME DA DEFENSORA	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
Risalba Cavalcanti de Lima	81.688-4	032/2020	1ºP/2020	15 dias	01 a 15/10/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 978/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço da Defensora Pública abaixo relacionada, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DA DEFENSORA	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
Fernanda Peres da Silva	780.065-7	Ato nº 041/2025	2ºP/2022	12 dias	29/09 a 10/10/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de setembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 058/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE Interromper 15 dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de setembro do ano em curso, por meio da Portaria nº 782/2025, publicada no Diário Eletrônico em 15/08/2025, contar de 16 de setembro do ano em curso.



Publicação: Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Nome	Matrícula	Período	Data
Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde	93.301-5	2ºP/2025	15 Dias: 01 a 15/10/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 26 de setembro de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 15/09/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado